

**Requerimento nº 21- CDH, de 2013
(Da Senadora Ângela Portela)**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a situação da mulher indígena no Brasil.

Indico as convidadas expositoras abaixo:

Marta Maria do Amaral Azevedo, Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

Suzie Silva Vito, Representante - Comunidade Guarani – Aldeia Jaguapiru – Dourados/MS e Representante da Mulher Indígena na ONU Mulheres/Associação Indígena Kaguatêca Marçal de Souza; e

Telma Marques Taurepang, Membro do Movimento das Mulheres Indígenas de Roraima.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.

Senadora ÂNGELA PORTELA